



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 892, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

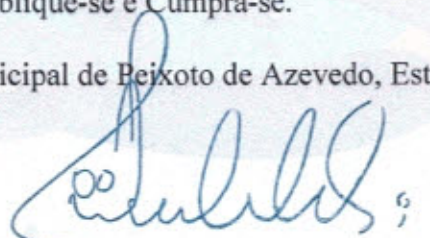
R E S O L V E

Art.1º - CONCEDER, ao Servidor **ANTONIO DE SOUSA LIMA FILHO**, matrícula funcional nº 7056, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, conforme atestado médico no período de 16.05.2018 à 20.05.2018, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de Maio de 2018.

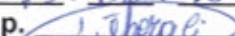
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 13 de Junho de 2018.


MAURICIO FERREIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

EM 13/06/18

Resp. 

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 892, DE 13 DE JUNHO DE 2018

PORTARIA Nº 892, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Art.1º - Conceder, ao Servidor **ANTONIO DE SOUSA LIMA FILHO**, matrícula funcional nº 7056, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, conforme atestado médico no período de 16.05.2018 à 20.05.2018, nos termos do disposto no artigo 79 da Lei Complementar 003, de 26 de Agosto de 2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de Maio de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, em 13 de Junho de 2018.

Mauricio Ferreira de Souza

Prefeito Municipal